



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 270, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 87.355,45 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais com quarenta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades do Fundo Previdenciário no pagamento da folha salarial do mês de novembro do corrente ano, conforme Art. 29, §2º, da Lei nº 5.826 de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.457	3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias	050	610	R\$ 81.263,48
2.457	3.1.90.03.00.00.00 Pensões	050	611	R\$ 6.091,97
TOTAL				R\$ 87.355,45

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.457	9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência	050	617	R\$ 87.355,45
TOTAL				R\$ 87.355,45

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração